

SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP – CNPJ: 26289638000188						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 14 mm x 38 mm (L20); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. <b>MARCA: NYKON</b>	0031461	1 - Unidade	1.840	36,00	66.240,00
03	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 26mm x 9 mm (L10); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. <b>MARCA: NYKON</b>	0031462	1 - Unidade	1.345	37,80	50.841,00
04	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 47mm x 18 mm (L30); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. <b>MARCA: NYKON</b>	0031463	1 - Unidade	1.425	36,65	52.226,25
05	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 58 mm x 22 mm (L40); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. <b>MARCA: NYKON</b>	0031464	1 - Unidade	1.225	44,40	54.390,00
06	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 65mm x 45mm; COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. <b>MARCA: NYKON</b>	0031465	1 - Unidade	1.165	65,20	75.958,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>299.655,25</b>

No valor total de **R\$ 604.807,75** (seiscentos e quatro mil e oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) São Luís, 09 de agosto de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO**, Versam os autos acerca de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para acadêmicos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior e correlatos. Considerando o Relatório Final de Licitação (fls. nº 244/246), a justificativa constante em Manifestação emitida pela CSL/UEMA (FLS.259/262) e o Parecer Jurídico nº 185/2021 - ASSEJUR/UEMA (fls. nº 248/258), decido **ANULAR** procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CSL/UEMA, Processo Administrativo nº 19554/2021**, por irregularidades impassíveis de convalidação, nos termos do art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19 e art. 49 caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e balizado pelas Súmulas 346 e 473 do STF. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 05 de agosto de 2021. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 012/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em favor da empresa L. M. Pereira EIRELI, CNPJ nº 33.194.578/0001-85, localizada na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 204 – A, Alcântara, Pinheiro - Maranhão, no valor de R\$ 16.009,90 (dezesseis mil nove reais e noventa centavos). Presidente Sarney - MA, em 05 de Agosto de 2021. Eleurde Costa. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 012707/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, Art. 25º, inciso III, Art. 13º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o Art. 3º-A da Lei Federal nº 14.039/20. O valor dos honorários advocatícios serão exclusivamente *ad exitum* no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, em 05 de Agosto de 2021. **ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. Prefeito Municipal de Paulo Ramos.**

**TERMOS DE RESCISÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2019-SEMU.** Ref. **Processo Administrativo nº 007337/2021-SEMU. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU**, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. NAYARA MAYARA MONTEIRO SOUSA, CPF nº. 058.666.973-60. **CON-**